

## O PODER EM MICHEL FOUCAULT E A CRÍTICA DE AXEL HONNETH

### THE POWER IN MICHEL FOUCAULT AND THE AXEL HONNETH'S CRITICISM

David Inácio Nascimento<sup>1</sup>  
Sônia Maria Schio<sup>2</sup>

Recebido: 08/2019  
Aprovado: 11/2019

**Resumo:** Michel Foucault e Axel Honneth podem ser descritos como herdeiros do movimento filosófico iniciado no século XX que, possibilitado pela Teoria Crítica, ficou conhecido como “Escola de Frankfurt”. As concepções de “poder” e de “relações de poder” elaboradas por Foucault permitiram outro modo de problematizar a constituição do sujeito. Para Honneth, tais concepções seriam importantes para ultrapassar o impasse no qual se encontrava a Teoria Crítica, mas elas não seriam suficientes: foi necessária a presença dos escritos hegelianos (de Jena) para fundamentar o que ele chamou de “luta por reconhecimento”. Nesse contexto, havia um problema tanto para Honneth quanto para os leitores de Foucault: a publicação tardia de alguns textos foucaultianos foi responsável por limitar a leitura e a crítica feitas a estes textos. Ou seja, seria necessário fazer algumas releituras. Dessa forma, este artigo visa apresentar a transitoriedade do conceito de poder em Foucault, realizando uma breve análise da recepção de seu pensamento por Honneth e, deste modo, observar as possibilidades das propostas desses filósofos.

**Palavras-chave:** Foucault; Honneth; poder; teoria crítica.

**Abstract:** Michel Foucault and Axel Honneth can be considered heirs of Critical Theory and the philosophers of the “Frankfurt School”. Foucault's conceptions of “power” and “power relations” present another way of problematizing the constitution of the subject. For Honneth the concepts provided by Foucault would be important to break the deadlock in critical theory. But they would not be enough: it required the presence of the Hegelian writings (Jena) to substantiate what he called “the struggle for recognition”. In this context, there was a problem for Honneth and also for Foucault's readers: the late publication of some Foucaultian texts limited the reading and critique of his philosophy. It would be necessary to return to reading the texts, especially those published after the 1990s. Thus, this article aims to present the transience of the concept of power in Foucault, conducts a brief analysis of Honneth's reception of Foucault, and discusses the possibilities of these philosophers' proposals.

**Keywords:** Foucault; Honneth; power; critical theory.

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia no PPGFIL da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: [datanisgrego@yahoo.com.br](mailto:datanisgrego@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professora de Filosofia da Universidade Federal de Pelotas. Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com estágio sanduíche na Université de Poitiers (França), com bolsa do CNPq. Realizou estágio de Pós-Doutorado na Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn (Alemanha), com bolsa da CAPES, e na Universidade de Lisboa (Portugal). E-mail: [soniaschio@hotmail.com](mailto:soniaschio@hotmail.com)

## Introdução

Uma considerável parte dos pensadores e dos escritos filosóficos do século XX é marcada, direta ou indiretamente, pelo advento da II Guerra Mundial (1939-1945): alguns, como Heidegger, foram criticados por não se oporem aos regimes totalitários (o nazista, em especial); outros, como Nietzsche, passaram a ser lidos com a desconfiança de os terem influenciado teoricamente. Em um terceiro grupo, encontram-se os filósofos que vivenciaram, de alguma maneira, as consequências daquele conflito, tendo suas vidas marcadas por eles. Tanto Michel Foucault (Poitiers, 1926 - Paris, 1984) quanto Axel Honneth (Essen, 1949 -) poderiam ser inseridos nesse terceiro grupo: enquanto Foucault nasceu no período entreguerras (1919-1938), Honneth, ao se filiar à *Teoria Crítica*, se tornou leitor e componente da Terceira Geração daqueles filósofos e sociólogos frankfurtianos perseguidos pelo nazismo (1933-1945).

Para Foucault, uma alteração na sociedade passa pela insatisfação com parte da tradição filosófica: do hegelianismo, da fenomenologia e do existencialismo (Foucault, 2010c, p. 298), tão caros ao contexto francês do pós-guerra e continuadores da filosofia do sujeito; nos estudos de Honneth pode-se perceber a necessidade de elaborar uma atualização da Teoria Crítica, isto é, uma tentativa de aproximar a teoria de uma ação efetiva. Para ambos, críticos e leitores dos autores da “Escola de Frankfurt”, buscar por algo que ainda não havia sido possível não significava uma negação da tradição de pensamento, mas uma leitura cuidadosa dela, visando a expor os limites impostos aos sujeitos em suas relações. Desse modo, algumas questões propostas por Foucault, como as “relações de poder”, poderiam tornar-se ferramentas para as análises que ainda não haviam sido experimentadas.

Nesse contexto, a análise sobre a transitoriedade dos conceitos de poder e das relações de poder, elaborados por Foucault no início da década de 1970, são ampliadas e aprofundadas pela publicação recente de seus textos. Em outros termos, a partir destes pode-se compreendê-lo melhor, além de possibilitar a análise sobre a recepção do pensamento de Foucault por Honneth, no contexto da *Teoria Crítica*. Isso, principalmente, quanto a apreciação foucaultiana sobre o poder, sem contornar algumas associações destes com outros filósofos, Kant (1724-1804) e Hegel (1770-1831): a possibilidade de leitura de Foucault vinculada à *Aufklärung* do século XVIII; a elaboração de Honneth, ao buscar no “jovem Hegel” (1801-1806) os elementos para expandir as análises foucaultianas sobre a história. Por fim, a possibilidade da proposição, em ambos, de elaborar um “direito novo”.

## O “poder” segundo Foucault

Um problema a ser considerado quanto às pesquisas e às menções a Foucault está no fato de sua “obra” ainda estar em processo de publicação, o que intervém na interpretação e na crítica que podem ser realizadas ao seu pensamento, especialmente quanto ao desenvolvimento de alguns de seus conceitos, como o de poder, o de governamentalidade, entre inúmeros outros. Por certo tempo, tais conceitos estiveram condicionados aos livros existentes (publicado em vida, além dos dois últimos volumes da *História da sexualidade*, revisados pelo autor, mas publicados após seu falecimento). Pelo descumprimento de seu desejo testamental<sup>3</sup>, seus leitores têm a possibilidade de refletir sobre os conceitos utilizados em momentos diversos: por meio dos cursos ministrados no *Collège de France* (de 1970 até 1984, com exceção de 1977) e dos textos da coleção *Dits et écrits*, publicados pela Gallimard, na França, em 1994.

A exemplo disso, no Prefácio da obra *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*, Dreyfus e Rabinow (2013) mencionam a importância do conceito do “poder” para o autor, destacando que a discussão sobre as relações de poder não é “uma das áreas mais desenvolvidas por ele” (Dreyfus; Rabinow, 2013, p. XIII). A primeira edição da obra de Dreyfus e Rabinow foi publicada em 1982: ainda foram necessárias duas décadas para que fossem editados os cursos lecionados por Foucault no *Collège de France*<sup>4</sup> (nos quais são encontradas outras referências às “relações de poder”). Embora essas publicações possam apresentar a ideia de um “maior desenvolvimento” do conceito de poder, isso não significa uma simplificação ou uma maior facilidade de assimilação do referido conceito, em especial pelas mudanças ocorridas desde suas primeiras menções no início da década de 1970. Dessa forma, é necessário salvaguardar os pesquisadores que arriscaram estudar o pensamento de Foucault quando havia pouco material disponível, como no caso de Honneth. Especificamente quanto ao conceito de poder, ele foi retomado em cursos e em textos diferentes por Foucault, pois estava em “desenvolvimento”.

---

<sup>3</sup> Segundo Defert, “antes de partir para a Polônia, em setembro de 1982, Foucault redigira um Testamento de vida para ser aberto ‘em caso de acidente’, contendo poucas recomendações: ‘a morte, não a invalidez’ e ‘nenhuma publicação póstuma’” (2011, p. 70).

<sup>4</sup> Um dos últimos cursos lecionados por Foucault no *Collège de France* e publicado foi “Teorias e instituições penais” (1972). A edição, na França, é de maio de 2015, e ainda não foi traduzido e publicado no Brasil. Na primeira aula, ao apresentar o curso, ele afirma: “Pas d’introduction - La raison d’être de ce cours? - Il suffit d’ouvrir les yeux - ceux qui y répugneraient s’y trouveront dans ce que j’ai dit. - L’objet: - théorie et institution pénale manque un troisième terme: pratique - XVIIe et XVIIIe siècles. - La méthode: ne l’aborder ni à partir des théories pénales ni à partir des législations ou des institutions pénales, mais remplacer les unes et les autres dans leur fonctionnement d’ensemble, c’est-à-dire dans des systèmes de répression: - *systèmes à double face: qui réprime et qui est réprimé par quoi on réprime et ce qu’on réprime*” (Foucault, 2015b, p. 3 – grifo nosso).

As limitações do método arqueológico para as análises pretendidas por Foucault levaram-no a elaborar um outro método<sup>5</sup>. Essa ação se repetirá em seu fazer filosófico, não quanto à elaboração sucessiva de métodos, mas alterando as perspectivas, os objetos de pesquisa, os lugares de apresentação e de expansão de suas propostas durante parte da década de 1970. Ainda sem proceder com uma delimitação entre arqueologia e genealogia, em *A sociedade punitiva* (1973), por exemplo, Foucault afirma que até a quinta aula do curso ele e seus ouvintes haviam estudado

as tramas de derivações possíveis: por exemplo, de que modo, no interior do sistema penal teórico e prático, se interligam ideias ou instituições. Agora, trata-se de descobrir quais foram as relações de poder que possibilitaram a emergência histórica de algo como a prisão. Após uma análise de tipo arqueológico, trataremos de fazer uma análise de tipo dinástico, genealógico, sobre filiações a partir das relações de poder (Foucault, 2015a, p. 78).

Com a edição francesa (em 2015) de *Théories et institutions pénales* (curso ministrado em 1972) é possível notar as perspectivas do que trariam suas pesquisas no início daquela década, assim como as discussões na esfera política. Nesse curso são perceptíveis as referências iniciais ao poder: isso pode ser confirmado pelas constantes menções do termo, além de certa caracterização das situações nas relações entre os sujeitos, descritas por Foucault. Sua concepção de poder não estaria associada ao poder real, ou que seria encontrado no Parlamento, como cita nas aulas de novembro e de dezembro de 1971. Trata-se de uma noção distinta do poder daquela observada nas referidas instituições<sup>6</sup> (Foucault, 2015b, p. 11). Essa ausência indica o cuidado necessário com a crítica aos pesquisadores de Foucault: Dreyfus, Rabinow, Honneth, Fraser, etc.

Ainda que a distinção dos conceitos e dos métodos não tenha sido realizada naquele momento, Foucault atentou à possibilidade de questionar as relações de poder na centralidade

---

<sup>5</sup> É possível que a avaliação sobre as mudanças “metodológicas” de Foucault seja observada por Honneth pela perspectiva de Habermas. Assim, “a guinada para a teoria do poder deve antes ser entendida como uma tentativa, internamente motivada, de transpor os problemas diante dos quais Foucault se encontra depois de levar a termo, em *As palavras e as coisas*, um desmascaramento das ciências humanas unicamente com os meios da análise do discurso” (Habermas, 2000, p. 349). Então, Foucault “eleva agora o ‘poder’ a conceito histórico-transcendental fundamental de uma crítica da razão” (Ibid., p. 356) e desenvolve “de modo explícito esse conceito abstrato de poder” (Ibid., p. 358). Sobre a leitura de Habermas, algumas questões devem ser discutidas, sobretudo suas exposições quanto às relações de Foucault com o “contra-esclarecimento” (Ibid., p. 361), o “irracionalismo” (Ibid., p. 389).

<sup>6</sup> Em nota (rascunho) acrescentada no curso – aula de 1º de dezembro de 1971 –, Foucault (2015b, p. 26-27) escreveu: “Cette organisation d’un autre pouvoir n’est visible, peut-être n’a-t-elle existé, et sans doute n’avait-elle de sens que dans la sédition paysanne (plus durable dans le temps, plus dispersée dans l’espace que l’émeute urbaine)”. Em uma entrevista de 1977, Foucault volta a discutir estas distinções: “O poder: o que vem à mente das pessoas é o exército, a polícia, a justiça ...” (Foucault, 2012, p. 226).

das contendas<sup>7</sup> então desenvolvidas, levando-o a inquirir a relação de poder nos níveis mais profundos das relações humanas (cf. Foucault, 2014b, p. 72). Nesse sentido, outro exemplo pode ser encontrado em *O poder psiquiátrico* (1974). Com o advento deste curso, ele tornou público seu conhecimento sobre as interpretações vigentes da obra *A história da loucura* (1961) de sua autoria: psiquiatras e intelectuais como Bassaglia e Guattari elaboraram suas teses para além do que o livro apresentava. Ou seja, estes problematizaram não mais as condições de emergência da loucura enquanto objeto de um saber, mas como objeto de saber em sua relação com o mundo. Aquelas leituras de *A história da loucura* fizeram Foucault perceber a insuficiência da arqueologia para tratar da política, de sua crítica à Filosofia do Sujeito e das relações entre saber e poder que emergiam de objetos como a loucura. Então, ele realizou pesquisas que comporiam um “segundo volume” (Foucault, 2006, p. 17) de *A história da loucura* (2010b): não como um “livro resposta”, que atualizasse a suas ideias anteriores, mas que antecipavam seu curso de 1974, no *Collège de France*<sup>8</sup>.

Nesse sentido, é necessário compreender que algumas das refutações e das divergências podem ser decorrentes de equívocos ocasionados pelas publicações tardias de seus escritos, além do descompasso e da fragmentação dessas publicações. Assim, algumas das indicações quanto às “confusões normativas”<sup>9</sup>, indicadas em Foucault, poderiam ser retomadas. Em certo aspecto, a genealogia se relaciona com a (re)leitura de *A história da loucura* (2010b). Sob a égide do movimento da antipsiquiatria, a atividade destes psiquiatras romperia com a condição de neutralidade normativa das relações de poder, por exemplo, e seria necessário questionar a compreensão de “neutralidade normativa”. De qualquer forma, Foucault percebeu essa possibilidade: “eis que esse livro histórico está em via de ter uma espécie de resultado prático”<sup>10</sup>

---

<sup>7</sup> Segundo Foucault, “é preciso aceitar o indefinido da luta... Isso não quer dizer que ela não acabará um dia” (2014a, p. 260).

<sup>8</sup> Tal pretensão de continuidade foi desenvolvida por Foucault até a publicação de *Nascimento da clínica*. Assim, em 1963, “abandonando a continuação prevista da *História da loucura*, que deveria incidir sobre a história da psiquiatria penal, começa a escrever ‘um livro sobre os signos’ [*As palavras e as coisas*]” (Defert, 2011, p. 18).

<sup>9</sup> “Foucault rejeita todas as estratégias — liberais ou não — de distinguir entre formas legítimas e ilegítimas de poder (...). Fraser afirma que o diagnóstico de que o poder é total, produtivo e ineliminável teria feito com que Foucault o tomasse como normativamente neutro (...). É nesse ponto que se inserem as principais divergências de Fraser quanto ao projeto de Foucault. Para ela, mesmo que fosse possível dizer que todas as práticas culturais envolvem algum tipo de poder, isso não significaria que todas elas são normativamente equivalentes ou igualmente boas. Apesar de seus *insights* empíricos, portanto, a teoria de Foucault padeceria de confusões normativas. Por esse motivo, Fraser conclui seu texto dizendo que o autor precisa desesperadamente elaborar critérios normativos que deem conta de distinguir formas aceitáveis e inaceitáveis de poder” (Bressiane, 2015, p. 1-2).

<sup>10</sup> Na entrevista de 1971, ele expôs que: “Essas pessoas [Franco Bassaglia - 1924/1980-, etc.], certamente, desenvolveram seu movimento a partir de suas próprias ideias e de suas próprias experiências como psiquiatras, mas viram no livro que [eu] escrevera uma espécie de justificativa histórica e, de algum modo, elas o assumiram, reconsideraram e, até certo ponto, se encontraram, e eis que esse livro histórico está em via de ter uma espécie de resultado prático. Digamos então que estou um pouco ciumento, e que agora eu gostaria muito de fazer coisas eu

(Foucault, 2012, p. 34). No Anuário de seu curso de 1974, no *Collège de France*, ele explicitou que

É na instituição, como lugar, forma de distribuição e mecanismo dessas relações de poder, que se ataca<sup>[11]</sup> a antipsiquiatria. Sob as justificações de um internamento que permitiria, em lugar purificado, constatar o que é e intervir onde, quando e como é preciso, ela faz surgir as relações de dominação próprias à relação institucional: ‘*O puro poder do médico*’, diz Bassaglia, constatando no século XX os efeitos das prescrições de Esquirol<sup>[12]</sup>, ‘*aumento vertiginosamente quanto diminui o poder do doente*’; este, pelo simples fato de estar internado, torna-se um cidadão sem direitos, entregue ao arbitrário do médico e dos enfermeiros, que podem fazer dele o que quiserem, sem possibilidade de apelo’ (Foucault, 2014a, p. 255 – grifo nosso).

Nesse contexto, certa noção de relações de poder poderia ser questionada porque, conforme a menção anterior de Foucault (2014b), o modo pelo qual certos saberes são assumidos pode desfazer, ou alterar, as relações de poder<sup>13</sup>. Trata-se de uma forma diversificada do uso do poder. Desse modo, segue a observação que o desenvolvimento daquele conceito tem proximidade com as (re)leituras realizadas pelo movimento dos psiquiatras dos anos 1960-1970. Conforme a nota de rodapé anteriormente exposta, deve-se notar, nessa (re)leitura, uma influência sobre parte das pesquisas e das publicações realizadas por Foucault durante a década

---

mesmo. Em vez de escrever um livro sobre a história da justiça que seria, em seguida, tomado por pessoas que poriam praticamente em questão a justiça, eu gostaria de começar por recolocar em questão a prática da justiça, depois, palavra de honra!, se eu ainda estiver vivo, e se não tiver sido posto na prisão, pois bem, escreverei o livro...!” (Foucault, 2012, p. 34-35).

<sup>11</sup> É necessário conferir a estrutura da frase, observando no original e outros textos o sentido. “Se ataca a antipsiquiatria”; “se ataca a psiquiatria”; ou “ataca a antipsiquiatria” (inversão de “a antipsiquiatria ataca”). Esse texto, “O poder psiquiátrico” publicado no *Ditos & escritos X*, possui uma curiosidade: trata-se de “A casa dos loucos”, publicado em *Microfísica do poder*, mas com tradução diferente. É a junção do texto (a) “A casa dos loucos” publicado no *Ditos & escritos I* somado ao (b) *Resumo do Anuário do Collège de France* do curso *O poder psiquiátrico*. Isso resultou no texto (c) “O poder psiquiátrico”, publicado no *Ditos & escritos X*. Na versão do *Microfísica do poder* consta: “Ora, é precisamente na instituição como lugar, forma de distribuição e mecanismo destas relações de poder, que a antipsiquiatria ataca” (Foucault, 1979, p. 126 – grifo nosso). No original: “Or c’est bien à l’institution, comme lieu, forme de distribution et mécanisme de ces rapports de pouvoir, que s’attaque l’antipsychiatrie” (Foucault, 1994, p. 684). No *Resumo dos Cursos do Collège de France* lê-se: “Ora, é exatamente contra a instituição como lugar, como forma de distribuição e mecanismo dessas relações de poder que luta a antipsiquiatria” (Foucault, 1997, p. 55). Embora possa parecer um preciosismo e se saiba o sentido que Foucault conferia à antipsiquiatria, a redação poderia indicar que aquilo que se combate é a antipsiquiatria, em lugar de colocá-la como origem do combate. É ela quem combate a psiquiatria. Desta forma, se supõe um erro na tradução que poderia induzir os leitores, especialmente não ligados diretamente à Filosofia do autor, a interpretar equivocadamente. De qualquer modo, o sentido, sendo mudado, influi diretamente no modo de compreender a crítica elaborada pelo autor.

<sup>12</sup> Jean-Étienne Dominique Esquirol (Toulouse, 3 de fevereiro de 1772 – Paris, 12 de dezembro de 1840) foi um psiquiatra francês, discípulo de Philippe Pinel (1745-1826). Ele sucedeu o mestre em 1811 como chefe do Hospital de Salpêtrière, em Paris.

<sup>13</sup> “Um trabalho político, um trabalho de luta e de ação política que tenta desatar todas as relações de poder que tramam, que tecem nossa existência” (Foucault, 2014b, p. 72).

de 1970.

É preciso observar que a concepção foucaultiana de poder se diferencia, em parte, do que estaria nos escritos de Bassaglia. Foucault supõe que não se trata de aumentar ou de diminuir o poder do doente ou do médico, como se se tratasse o poder enquanto portador de materialidade que pudesse ser alterado; que permitisse ser retirado de um ponto e colocado em outro; extraído de alguém e entregue a terceiros ao invés de compreendê-lo em seu exercício (Foucault, 2010a). De um modo geral, outros textos, como o do curso de 1975-1976, *Em defesa da sociedade*, também tratam de certa insatisfação dele com as pesquisas anteriores. Conforme ele afirmou, caberia aos seus interlocutores retomar suas pesquisas, “prossegui-las ou dar-lhes uma outra configuração. Enfim, veremos bem, vocês e eu, o que se pode fazer com esses fragmentos” (Foucault, 2010a, p. 7). Disso pode-se supor que, conforme indica Honneth (2003), nestes “fragmentos” estaria a possibilidade de avançar, de retomar as elaborações realizadas por Foucault, conferindo-lhes novas configurações, tratando-as como análises históricas, juízos de fato, “ferramentas” para chegar a algo como a emancipação ou a autonomia do sujeito<sup>14</sup>. Essa acepção foucaultiana, somada às reflexões sobre a relação saber/poder e sua elaboração quanto à atividade da antipsiquiatria, pode constituir um paralelo às críticas elaboradas tanto por Honneth quanto por Habermas (2000) com relação à desconfiança de Adorno e de Horkheimer com relação ao paradigma instaurado pela razão instrumental em *Dialética do esclarecimento* (1985).

Para além das confusões normativas remetidas ao conceito de poder em Foucault, cabe ressaltar a provisoriedade deste nas acepções do autor, a qual está presente, ao menos, desde o curso *A sociedade punitiva* (1972-1973), passando pelo *O poder psiquiátrico* (1973-1974) e *Em defesa da sociedade* (1975-1976). Nestes, cronologicamente, se situam o uso de “relações de poder” e suas conceituações<sup>15</sup>. Por exemplo, Foucault (2006) afirma que a libertação dos loucos por Pinel não era “exatamente uma cena de humanismo”. Por isso, acreditava ser possível

---

<sup>14</sup> A escolha terminológica pode decorrer das interpretações de Honneth ou dos leitores de Foucault. Associando Foucault à Kant (*Aufklärung*), o termo autonomia parece possuir mais sentido. Nos textos de Foucault, o termo “autonomia” prevalece. Quanto à “emancipação”, uma contribuição para compreendê-lo se encontra em Marx (Habermas, 2000, p. 89) e em Hobbes (2002, p. 147). O termo emancipação pode estar ligado ao campo jurídico: um filho teria a mesma relação de sujeição aos pais que há entre um súdito ou servo com seu senhor, “emancipar é a mesma coisa que manumitir, e abdicar que banir”. No campo filosófico político, o termo “autonomia” poderia possuir um sentido mais preciso, considerando a crítica foucaultiana. Contudo, se a consideração relacionar-se à ação por meio das disciplinas e das regularidades, talvez seja compreensível o uso do termo “emancipar”, desde que justificado sua relação com a crítica ao Direito que se origina no poder soberano (Foucault, 2010a).

<sup>15</sup> Segundo o autor, “compreendo que a conceituação não deveria estar fundada numa teoria do objeto - o objeto conceituado não é o único critério de uma boa conceituação. Temos que conhecer as condições históricas que motivam nossa conceituação. Necessitamos de uma consciência histórica da situação presente” (Foucault, 2013, p. 274).

analisá-la como sendo uma relação de poder, ou ainda, como a transformação de certa relação de poder, *que era de violência* – a prisão, a masmorra, os grilhões: aqui também tudo isso pertence à velha forma de poder de soberania –, numa relação de sujeição, que é uma relação de disciplina (Foucault, 2006, p. 36-37 – grifo nosso).

O “poder” parece chegar, se não a um termo definitivo, a uma condição menos provisória (embora não menos complexa), somente após as discussões sobre as relações de poder, de violência e de liberdade (Foucault, 2013). Essas discussões seguem como possibilidades de pesquisa comparativas: tratam das apreciações de Foucault sobre o poder soberano, poder disciplinar e a passagem de um ao outro, além de uma elaboração crítica à concepção do poder em Hobbes (2002). É preciso encontrar o (não) lugar da violência junto às relações de poder, como no caso citado em *O poder psiquiátrico* (Foucault, 2006) – “a transformação de certa relação de poder, que era de violência” –, pois a base para as relações de poder é constituída por meio da liberdade, sendo as outras relações que impossibilitam tal liberdade tratadas como violência (Foucault, 2013). Desse modo, será possível compreender tais mudanças: a relação entre os conceitos supracitados e a capacidade da obra foucaultiana de ser base (tanto para si quanto para outros) de um processo teórico e prático que possibilitaria a autonomia do sujeito.

### **Poder: de Foucault a Honneth**

Alguns pontos precisam ser considerados sobre o estudo e no debate realizados sobre o “Instituto para Pesquisa Social” da Universidade de Frankfurt. Uma das características comuns atribuídas aos pesquisadores associados à *Teoria Crítica* é a de revisão teórica praticada na releitura dos clássicos. Isto é, os membros da chamada “Escola de Frankfurt” possuem um modo próprio de realizar suas atividades a partir da releitura dos textos dos filósofos da Tradição, articulando-os visando a atualização da *Teoria Crítica*. Desde a apresentação de sua Tese de Doutorado em 1985, *Kritik der Macht (Crítica do poder)*, Honneth tem se notabilizado como um dos expoentes da Terceira Geração do Instituto para Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt<sup>16</sup>. Em sua tese, *Crítica del poder* (2009), o autor realizou uma aproximação entre as

---

<sup>16</sup> Nesse sentido, pode-se entender junto a Anderson (que é professor de Filosofia na Universidade de Washington em St. Louis, Missouri, EUA) que “a primeira geração da Escola de Frankfurt é relativamente fácil de identificar, já que quase todos os seus membros trabalharam em nome do Instituto de Pesquisa Social (‘Institut für Sozialforschung’), em Frankfurt. Depois de um período inicial sob Carl Grünberg

acepções de Foucault e o de Habermas enquanto pensadores que possuem a capacidade de promover, ainda que em disputa, “a continuação da Teoria Crítica desenvolvida por Adorno” (Honneth, 2009, p. 145). A ação de retornar aos pensadores e reelaborar suas ideias confere semelhança à atividade de Honneth em comparação com as atividades dos filósofos e dos sociólogos das gerações anteriores da Escola de Frankfurt. Por outro lado, uma diferença entre Honneth e os outros frankfurtianos está na importância conferida por ele à articulação entre a teoria e a ação. Ou seja, não se observaria uma insuficiência de leituras, mas a condução de um momento propositivo.

Assim, no processo que culmina no “excedente” teórico honnethiano, há dois pontos iniciais: I – na Introdução do livro *Luta por reconhecimento*, resultado da tese de livre docência, Honneth expôs a motivação que o aproximou de Hegel. Realizando uma leitura dos escritos do “Jovem Hegel” do Período de Jena (além de diálogos com George H. Mead, Habermas e Durkheim), ele desenvolveu sua pesquisa motivado pela necessidade de avançar com as análises de Foucault. Isso o levou à elaboração de *Crítica do poder* (Honneth, 2009). Segundo ele,

quem procura integrar os avanços da teoria social representados pelos escritos históricos de Michel Foucault no quadro de uma teoria da comunicação se vê dependente do conceito de uma luta moralmente motivada, para o qual os escritos hegelianos do período de Jena continuam a oferecer, com sua ideia de uma ampla ‘luta por reconhecimento’, o maior potencial de inspiração (Honneth, 2003, p. 23).

Um primeiro aspecto de sua exposição destaca de que é possível utilizar os “escritos históricos” de Foucault para avançar na elaboração teórica visando a “uma luta moralmente motivada”. Entretanto, isso não seria possível sem a utilização de outros elementos que Honneth encontra nos escritos hegelianos. É esse aspecto que o remete para a possibilidade de interligar a teoria e a práxis. Brevemente, tal aproximação pode resultar na resolução de uma questão

---

(1923-28), o Instituto adquiriu seu caráter reconhecível sob a diretoria de Max Horkheimer e incluiu Theodor Adorno, Walter Benjamin, Erich Fromm, Otto Kirchheimer, Leo Löwenthal, Herbert Marcuse, Franz Neumann e Friedrich Pollock” (Anderson, 2001, s/p.). Jürgen Habermas e Karl Otto-Apel compõem a segunda geração, à qual estavam “associados ao Instituto - entre eles, Ralf Dahrendorf, Gerhard Brandt, Ludwig von Friedeburg, Oskar Negt e Alfred Schmidt” (Id.). Na terceira geração, junto a Axel Honneth, pode-se acrescer “Lutz Wingert, Josef Früchtel, Martin Löw-Beer e Rainer Forst (embora Forst provavelmente seja a principal figura da nascente quarta geração), alunos de Habermas; Hauke Brunkhorst, Micha Brumlik, Matthias Lutz-Bachmann e Gunzelin Schmid Nöerr, alunos de Alfred Schmidt; Christoph Menke e Martin Seel, alunos de Wellmer; Matthias Kettner e Wolfgang Kuhlmann, alunos de Apel; assim como Ulrich Beck, Helmut Dubiel, Günter Frankenberg, Klaus Günther, Hans Joas, Gertrud Koch, Ingeborg Maus, Herta Nagl-Docekal, Bernhard Peters e o já morto Hinrich Fink-Eitel” (Id.).

indicada no curso *Em defesa da sociedade* (2010a), a saber, quanto à capacidade de elaborar um “direito novo”. E, II – em sua pesquisa, a aproximação entre Foucault e Habermas é possível porque Honneth compreende que a *Teoria Crítica* “designa um campo teórico muito mais amplo do que simplesmente essa configuração histórica que ficou conhecida por ‘Escola de Frankfurt’” (Honneth, 2003, p. 8). Em sua apreciação desta *Escola*, esse autor considera que ela “designa antes de mais nada uma forma de intervenção político-intelectual (mas não partidária) no debate público alemão do pós-guerra, tanto no âmbito acadêmico como no da esfera pública entendida mais amplamente” (Nobre, 2003, p. 8). Assim, Honneth consegue demonstrar a importância e expor a distinção existente entre a própria Filosofia e aquela dos pensadores que o precederam na *Teoria Crítica*. Para tanto, é necessário observar a motivação dele ao buscar em Foucault os aspectos que lhe permitiram ampliar tanto suas análises quanto sua escolha pelos escritos do Hegel, do período da juventude, para tratar da luta pelo reconhecimento.

Pouco mais de uma década após Foucault (2010a) explicitar as limitações dos estudos que havia realizado, sugerindo promover mudanças em suas pesquisas e indicando possibilidades que os leitores teriam de sua obra, Honneth buscou, nas análises foucaultianas, os elementos que pudessem contribuir para o desenvolvimento de sua própria teoria. Sua leitura de Foucault ocorre, possivelmente, pelos mesmos motivos que fizeram com que Habermas retomasse os escritos de Adorno e Horkheimer. Em suma, tratava-se de uma “tentativa de sair do impasse que se encontrava a Teoria Crítica”<sup>17</sup> (Hernandes; HERZOG, 2011, p. 18). Desse modo, tanto Habermas quanto Honneth reafirmam a proximidade de Foucault com a Teoria Crítica e ressaltaram a importância do pensamento foucaultiano:

A recepção da analítica foucauldiana do poder, mais ampla e controvertida, foi marcada (positiva ou negativamente, segundo os pontos de vista) pelas influentes críticas de Jürgen Habermas e Axel Honneth; para os dois, com efeito, a teoria foucauldiana do poder constituiu um desafio que tinha que ser levado a sério para seu projeto próprio, o *de uma teoria crítica da sociedade e de um diagnóstico crítico sobre a época*. Mesmo se ambos (com uma acuidade diferente) insistiram sobre os déficits de Foucault em matéria de teoria da racionalidade, ou ainda da filosofia social, ele foi, contudo, instalado por aí na posição de um *vis-à-vis* respeitável e ficou, de fato, implicitamente preso ao papel de “teórico crítico” (Saar e Vogelmann, 2014, p. 189 – grifo nosso).

Honneth parece constatar, nos livros de Foucault, a presença de pontos que tanto

---

<sup>17</sup> No espanhol, “un intento de salir del estancamiento en el que se encontraba la Teoria Crítica”.

confirmavam como traziam problemas para suas pesquisas. Os “escritos póstumos” poderiam ajudar a compreender melhor as relações “entre as técnicas do poder governamental e as práticas de resistência” (Honneth, 2011, p. 42), mas esse material apenas foi publicado na década de 1990. Além disso, ainda seria necessário ter cuidado com as “deficiências e imprecisões conceituais, como as que se mostram, por exemplo, na ambiguidade do conceito de ‘biopoder’” (Id.). Por isso, a *Crítica del poder* é uma obra marcada por seu tempo<sup>18</sup>: além da impossibilidade da leitura dos cursos lecionados por Foucault no *Collège de France* entre 1970-1984, também apresenta a impossibilidade da apreciação de mais de 350 textos publicados nos quatro volumes da coleção *Ditos & escritos* (1994). Sem esses textos, Honneth (2009) utilizou como objeto as duas “fases” do pensamento foucaultiano e demonstrou as necessidades e os limites que a obra de Foucault possuía (Honneth, 2009, p. 205). Em *Crítica del poder* (2009), a obra de Foucault é discutida principalmente no quarto, quinto e sexto capítulos. Nestes dois primeiros, Honneth tratou das fases arqueológica e genealógica (das décadas de 1960 e 1970, grosso modo). No sexto capítulo, ele analisou a proximidade entre as concepções de Foucault e de Adorno (1985). Nesta, Foucault teria uma perspectiva negativa da razão tal como Adorno em *Dialética do esclarecimento*<sup>19</sup>. Outra conferência decorreu da avaliação de que estes autores desenvolveram diagnósticos sem apresentar propostas “efetivas”, as quais seriam consideradas parte da práxis.

Nesse contexto, a noção de diagnóstico parece presente em Foucault especialmente após sua reaproximação com Kant (Foucault, 2014a). Alguns anos após a elaboração da tese complementar<sup>20</sup>, Foucault passou a referir-se diretamente ao texto kantiano, ao tratar da *Aufklärung*: para se tornar esclarecido, o homem precisa romper com a menoridade e fazer uso de seu próprio entendimento, sem deixar a decisão ao encargo de terceiros; isto é, sem ser tutelado (Kant, 1988). Essa vinculação com o pensamento kantiano talvez seja o que fez Honneth observar as “limitações” dos escritos de Foucault, pois este não pode ultrapassar a crítica, não podendo impor a saída da menoridade sem perpetuá-la<sup>21</sup>. Somado a isso, há ainda

---

<sup>18</sup> Indicações na nota de rodapé nº 11 da Introdução, realizada por German Cano (Honneth, 2009, p. 17), e na nota de rodapé nº 6, da introdução da segunda parte de *Crítica del poder* (Honneth, 2009, p. 147).

<sup>19</sup> Para Honneth, “finalmente, igual como Adorno, Foucault parece ver el processo de racionalización tecnológica como culminación de las organizaciones ‘totalitarias’ de dominación de las sociedades altamente desarrolladas” (Honneth, 2009, p. 262).

<sup>20</sup> Além de sua Tese, publicada como *História da Loucura*, Foucault escreveu também uma tese complementar: *Gênese e estrutura da antropologia de Kant* (1961), editada pela primeira vez na França, em 2008.

<sup>21</sup> No início da década de 70, isso pode ter influenciado o modo como o GIP (Grupo de Informações sobre as Prisões) foi idealizado: menos pela presença de porta vozes dos presos e mais pela presença de facilitadores responsáveis por estabelecer os meios necessários para que os presos pudessem se expressar.

a “continuação do projeto hegeliano pela filosofia da práxis” que se desenvolveu com os teóricos da esquerda hegeliana (Habermas, 2000, p. 85-97). Nesse viés, a diferença entre Foucault e Honneth referiu-se aos referenciais teóricos que escolheram (Kant e Hegel, respectivamente). O conceito de ação, exposto por Foucault, pode ter sido preponderante para a interpretação de Honneth: a estratégia de Foucault não foi avaliada como motivadora da ação, como desejava Honneth. Assim, essa seria uma indicação quanto às diferenças conceituais e escolhas filosóficas (aparentemente, talvez) divergentes que seguiram: enquanto um se associava à *Aufklärung*, o outro retomava os escritos do jovem Hegel. Assim,

Na primeira parte do livro [*Luta por reconhecimento*], Honneth indaga o instrumento da “luta pelo reconhecimento”, que aponta em Hegel alguns dos seus primeiros escritos, escritos no período de Jena (1801-1807), antes da composição de a *Fenomenologia do espírito*. Honneth percebe como especialmente fértil para sua própria obra todo o conceito de reconhecimento, pelo qual reconstrói os objetos e modos de reconhecimento do *Sistema da eticidade* e os escritos hegelianos da época (Hernandes e Herzog, 2011, p. 19).

Embora o “jovem Hegel” também tenha se proposto a questão que surgia em Kant sobre a autonomia, o modo como ele escolheu retomar tal questão e os problemas que visava a confrontar-se ocorreram de outra maneira<sup>22</sup>. As conceituações e as preocupações presentes nos escritos de Kant e de Hegel demonstram as divergências entre os autores quanto às concepções de política, de moralidade e eticidade, por exemplo. Desse modo, caberia não apenas a necessidade de observar as diferenças entre as acepções expostas por Foucault e por Honneth, mas também dos autores que fundamentam seus escritos. Uma maneira de avaliar as possibilidades da “luta” (ou embate) conforme concebida por Foucault e Honneth (leitor do “jovem Hegel”), por exemplo, passaria pela discussão acerca da impossibilidade de um poder que se pudesse ser conquistado (Honneth, 2009, p. 217). As concepções apresentadas no curso *Em defesa da sociedade* haviam sido modificadas quando o autor afirmou que o poder é “algo” que não se “possui” (Foucault, 2015a, p. 207): neste curso de 1976, ele também distinguiu duas diferentes acepções de poder, o soberano e o disciplinar. Enquanto um remetia ao soberano e à sua forma de governar, o outro tematizava a normalização.

<sup>22</sup> “Hegel havia colocado em sua filosofia política a tarefa de tirar da ideia kantiana da autonomia individual o caráter de uma mera exigência do dever-ser, expondo-a na teoria como outro elemento da realidade social já atuante historicamente; e sempre entendeu que a solução dos problemas postos com isso seria uma tentativa de mediar a doutrina da liberdade dos novos tempos e a compreensão política antiga, moralidade e eticidade. Mas só nos anos que passou em Jena como jovem docente de filosofia ele elaborou um meio teórico para vencer essa tarefa, cujo princípio interno aponta para além do horizonte institucional de seu presente e se porta criticamente em relação à forma estabelecida de dominação política” (Honneth, 2003, p. 29).

Até o momento da publicação de *Em defesa da sociedade* poderia não estar nítida a crítica que Foucault havia elaborado a Thomas Hobbes (1588-1679) (2002). Parte dessas críticas também podia ser reconhecida nos escritos de Honneth<sup>23</sup>, pois a “luta por conservação” em Hobbes (Honneth, 2003, p. 31) havia sido retomada como “modelo conceitual” por Hegel (Ibid., p. 36). Assim, não é a “conservação” que possui importância, mas o embate entre os sujeitos para que eles fossem percebidos como portadores de direitos. Em Foucault havia a compreensão de que a forma de organizar os códigos jurídicos estava ligada ao modo como o poder absoluto do soberano era exercido (Foucault, 2010a, p. 32). Destarte, a crítica indicava a necessidade de obter um “direito novo, que seria antidisciplinar, mas que estaria ao mesmo tempo liberto do princípio da soberania”<sup>24</sup> (Ibid., p. 35). Dessa forma, a leitura de Honneth dos escritos de juventude de Hegel, com relação ao desenvolvimento de uma luta por reconhecimento, poderia apresentar uma compatibilidade com um modo de obter um “direito novo”, rompendo com o princípio de soberania vigente. Talvez em Foucault a questão pudesse ser exposta com a seguinte configuração: “se não por meio do evento no qual o sujeito encontra sua autonomia no processo histórico, como esse novo direito poderia romper com a soberania, por um lado, e com a normatização, por outro”? Assim, algumas das críticas de Honneth (2009, p. 217) parecem não considerar o contexto das pesquisas históricas de Foucault, ou mesmo manter alguma associação dele com as leituras pós-modernas elaboradas por Habermas (Rouanet, 1987). Portanto, o “direito novo”, referido por Foucault, ou a “luta por reconhecimento”, em Honneth, surgiram de uma análise crítica do poder encontrado na forma contratual de Hobbes.

### Considerações finais

Ainda que parte da leitura da obra de Foucault esteja condicionada pela limitação das edições, a possibilidade da realização dessas indica que é preciso ter cuidados e que elas apresentam, também, desafios, mas que indicam (e prenunciam) avanços. Torna-se necessário

---

<sup>23</sup> Segundo esse autor, “na terceira parte de seu empreendimento [*O Leviatã*], Hobbes utiliza a construção teórica desse estado no sentido de uma fundamentação filosófica da própria construção da soberania do Estado: as consequências negativas manifestas na situação duradoura de uma luta entre os homens, o temor permanente e a desconfiança recíproca, devem mostrar que só a submissão, regulada por contrato, de todos os sujeitos a um poder soberano pode ser o resultado de uma ponderação de interesses, racional com respeito a fins, por parte de cada um. Na teoria de Hobbes, o contrato social só encontra sua justificação decisiva no fato de unicamente ele ser capaz de dar um fim a guerra ininterrupta de todos contra todos, que os sujeitos conduzem pela autoconservação individual” (Honneth, 2003, p. 35).

<sup>24</sup> Uma observação similar pode ser encontrada em “Soberania e Disciplina” (Foucault, 1979, p. 179-192).

que sejam elaboradas novas edições, contrariando o desejo testamental de Foucault. Muitas das leituras, realizadas com base em sua obra, demonstram a perspicácia e a coragem dele em elaborar certas interpretações, quando as condições conjunturais apontariam para a reserva, para a “prudência”. Entretanto, essas são leituras (e releituras) que carecem de ser realizadas: seja para que se avance com o empenho prático-teórico da obra de Honneth, seja para auxiliar na compreensão dos conceitos desenvolvidos e utilizados por Foucault (e talvez salvaguardá-lo de algumas críticas).

Resta, assim, ressaltada a necessidade de um estudo sobre o percurso do desenvolvimento de alguns conceitos basilares para a compreensão da obra de Foucault, bem como das possibilidades de inserção das interpretações de seus leitores. Como indicado por Dreyfus e Rabinow (2013) e mesmo por Honneth (2011), as “insuficiências conceituais” constituem um problema para os pesquisadores. Insuficiências, por um lado, provisoriedade conceitual, por outro<sup>25</sup>, porém, proficuidade filosófica.

A associação de Honneth ao “jovem Hegel” pode constituir uma possibilidade de resolução para a proposta foucaultiana de rompimento com os limites encontrados entre o poder soberano e o poder disciplinar para a elaboração de um “direito novo”. E essa poderia convir para possibilitar novas pesquisas. Por exemplo, a *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* de Honneth como obra na qual se percebe, a partir do embate, a capacidade de fazer surgir as condições necessárias para o desenvolvimento (ou o surgimento) de um direito novo. Assim, isso não significaria adendos às propostas jurídicas anteriores, mas, provavelmente, a elaboração de algo diferente, novo.

Quanto às acepções de Foucault, há a necessidade (ou a possibilidade) de entendê-lo como um autor moderno, herdeiro de parte do legado crítico de Kant (de modo especial da *Aufklärung*), como compreende, por exemplo, Rouanet (1987). Em Foucault os problemas modernos não estão esgotados: expostos ou resolvidos. Em outros termos, como se, a partir de seus escritos, não fosse possível discutir questões que fundamentariam um período não mais moderno. O sujeito é o tema e o problema central para a obra foucaultiana, questão atestada pelo próprio filósofo. Por isso, as relações de poder lhe foram tão instigantes e importantes: elas relacionam-se às condições de constituição de cada sujeito: elas podem ser utilizadas para

---

<sup>25</sup> Ele afirmou que “era, portanto, necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito. Será preciso uma teoria do poder? Uma vez que uma teoria assume uma objetivação prévia, não pode ser afirmada como uma base para um trabalho analítico. Porém, esse trabalho analítico não pode proceder sem uma conceituação dos problemas tratados, conceituação esta que implica um pensamento crítico – uma verificação constante. A primeira coisa a verificar é o que eu deveria chamar de ‘necessidades conceituais’” (Foucault, 2013, p. 274).

realizar análises com relação à ação e à intervenção política (Foucault, 2012, p. 235).

## Referências

ADORNO, T. W; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ANDERSON, J. A opressão invisível. Trad. Luiz Roberto Mendes Gonçalves. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22.jul.2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2207200107.htm>. Acesso em 29.jun.2019.

BRESSIANE, N. **Crítica e poder?** Crítica social e diagnóstico de patologias em Axel Honneth. Tese de Doutorado em Filosofia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

DEFERT, D. Cronologia. In: FOUCAULT, M. **Problematização do sujeito**: psicologia, psiquiatria, psicanálise. Org. M. B. Motta. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. p. 1-70. (Ditos & Escritos, v. 1).

DREYFUS, L. H; RABINOW, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2. ed. 2. reimp. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FOUCAULT, M. **Dits et écrits II**: 1970-1975. Org. D. Defert et F. Edward. 1. ed. Paris: Gallimard, 1994.

\_\_\_\_\_. **Filosofia, diagnóstico do presente e verdade**. Org. M. B. Motta. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a. (Ditos & Escritos, v. 10).

\_\_\_\_\_. História da loucura e antipsiquiatria. In: ARTIÈRES, P. et al. **Michel Foucault**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b. p. 65-72.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010a. (Obras de Michel Foucault).

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Org. M. B. Motta. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. (Ditos & Escritos, v. 4).

\_\_\_\_\_. **História da loucura**: na Idade Clássica. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010b. (Estudos).

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 28. Reimp. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **O poder psiquiátrico**: curso dado no Collège de France (1973-1974). 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Tópicos).

\_\_\_\_\_. **Repensar a política**. Org. M. B. Motta. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010c. (Ditos & Escritos, v. 6).

\_\_\_\_\_. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

1997.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, L. H.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013. p. 273-295.

\_\_\_\_\_. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015a. (Obras de Michel Foucault).

\_\_\_\_\_. **Théories et institutions pénales: cours au Collège de France (1971-1972)**. 1. ed. Paris: Seuil; Gallimard, 2015b. (Hautes Études).

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade: doze lições**. São Paulo: Martins, 2000.

HERNÁNDEZ, F. J.; HERZOG, B. Introdução. In: HONNETH, A. **La sociedad del desprecio**. Madrid: Trotta, 2011.

HOBBS, T. **Do cidadão**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

\_\_\_\_\_. **Crítica del poder: Fases em La reflexión de uma Teoria Crítica de la Sociedade**. Madrid: Machado Libros, 2009.

\_\_\_\_\_. **La sociedad del desprecio**. Madrid: Editorial Trott, 2011.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. In: BENJAMIN, W. et al. **Textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1975. p. 126-162. (Os Pensadores).

KANT, I. Resposta à pergunta: Que é “Esclarecimento”? (Aufklärung). In: \_\_\_\_\_. **Textos seletos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 100-117.

NOBRE, M. Apresentação. In: HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003. p. 7-19.

ROUANET, S. P. **As razões do iluminismo**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

VOGELMANN, F.; SAAR, M. Luzes alemãs. In: ARTIÈRES, P. et al. **Michel Foucault**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. p. 187-194.